



L I D O  
Em. 11.03.14  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO N.º IND 16739 /2014**

**(Do Deputado PATRÍCIO, PT)**

***Solicita ao Senhor Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF a criação e veiculação de campanha de educação para o trânsito com os temas que especifica.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugiro por meio desta Indicação, solicitar ao Senhor Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF a criação e veiculação de campanha de educação para o trânsito abordando os seguintes temas:

- a) Respeito às vagas de estacionamento para idosos e portadores de necessidades especiais;
- b) Respeito às faixas de pedestres;
- c) Obrigatoriedade de sinalizar quando da mudança de faixas ou de vias.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O trânsito do Distrito Federal apresenta vários problemas como acontece nas grandes cidades. Mas os motoristas de Brasília têm se mostrado mais sensíveis às normas de trânsito, como por exemplo, o respeito à faixa de pedestres – que ora já não tem a mesma adesão. O DETRAN-DF dispõe de verba proveniente de multas de trânsito que devem ser destinadas à educação para o trânsito. Algumas infrações poderiam ser evitadas com campanhas educativas, como aquelas acima listadas, dentre outras. Cabe ao DETRAN dar início a essas campanhas, que serão muito úteis e visíveis na época da Copa.

Setor Protocolo Legislativo  
IND N.º 16739 / 2014  
Folha N.º 01 PA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 11Mar2014 10:10

Edy 12696

Patrício

Solicito, portanto, o apoio dos nobres Colegas Deputados para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2014

  
**Deputado Patrício - PT**